



LEI MUNICIPAL Nº 320, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA GARAGEM
DE TRANSPORTE MUNICIPAL JOSÉ EUZITO
PEREIRA (ZITO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

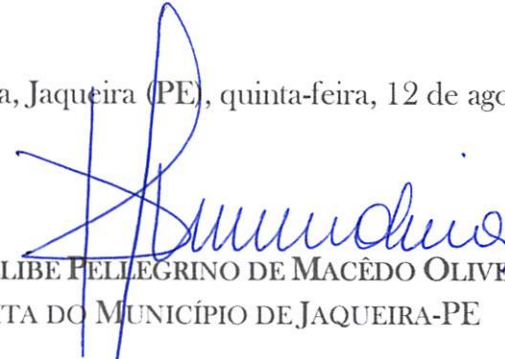
A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA**, Estado de Pernambuco, no
uso das atribuições constitucionalmente definidas no artigo 65, inciso III, da Lei Orgânica
Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Jaqueira aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Garagem de Transporte Municipal José Euzito
Pereira (Zito), a Garagem situada na Rua Sargento Porcidonio Teixeira de Vasconcelos,
Centro, Município de Jaqueira, Estado de Pernambuco, o mesmo era conhecido
popularmente no Município, de família tradicional, servidor público, o que
indubitavelmente reforça o merecimento da referida homenagem.

Art. 2º. Autoriza a Prefeitura a confeccionar e fixar placa indicativa na Garagem
de Transporte Municipal José Euzito Pereira (Zito), localizada na Rua Sargento Porcidonio
Teixeira de Vasconcelos, Centro, Município de Jaqueira, Estado de Pernambuco.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), quinta-feira, 12 de agosto de 2021.


RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE

ANALISADO E APROVADO PELA
ASSESSORIA JURÍDICA EM 12.08.2021.


HENRIQUE LAURENCE
SAB. GAB. PE 43.404
PREFEITO

